



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 38/2022

**INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A
CAMPANHA “AGOSTO CAMELO”
DEDICADA A AÇÕES DE
CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O
ABANDONO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído no calendário Oficial do Município de Parauapebas o mês “Agosto Caramelo”, dedicado a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências.

Art. 2º - A campanha “Agosto Caramelo” possui o objetivo de desestimular o abandono de cães e gatos na cidade;

Art. 3º - A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de agosto, mês em que é comemorado o Dia Mundial do Cão.

Parágrafo Único – Serão desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras:

I – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

II – Veiculação de campanhas de mídias sociais, colocando-se a disposição da população informações em banners, cartilhas nas escolas e outros materiais ilustrativos informando sobre o abandono de animais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

III – A difusão por intermédio dos meios de comunicação de massa em espaços nobres, de campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao abandono de animais.

IV – A ampla participação das escolas, das universidades e de entidades de proteção animal em todo o Território Municipal na formulação da execução da campanha;

V – Outros atos e procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos dessa campanha;

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 04 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas / PA



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O abandono é uma grave e covarde violação dos direitos dos animais e na maioria das vezes os animais abandonados são filhotes ou animais de idade avançada, onde as chances de sobrevivência são mais reduzidas ainda.

Esse é um problema de todos nós, é uma questão de relevância pública, pois os animais são acometidos por fome, frio, doenças e em muitas vezes atrapalham o fluxo de trânsito causando acidentes graves, vitimando os animais que vagam pelas ruas atrás de alimentos, rasgando sacos de lixo e até mesmo sendo vítima de maus tratos diariamente por pessoas maldosas.

Os animais em situação de rua podem ser infectados com doenças fatais, como a pavirose, transmitidas quando o animal inala os detritos de outros animais já infectados.

Algumas dessas doenças podem ser transmitidas até mesmo para nós seres humanos, vindos a se tratar portanto de um problema que impacta a saúde pública geral.

O mês escolhido para essa campanha de conscientização contra o abandono animal foi o mês de Agosto, por ser o mês em que se é comemorado o Dia Mundial do cão, esses importantes animais acompanham a humanidade desde os primórdios, através de sua utilização como guarda, como suporte à caça ou até mesmo como companhia, sendo utilizado inclusive como cão-guia, tratamento contra a depressão, ansiedade e no tratamento de várias outras doenças sendo conhecido como Pet-terapia.

O animal escolhido para ser o mascote oficial da campanha contra o abandono não poderia ser outro a não ser o nosso tão conhecido vira-lata caramelo, uma homenagem a sub-raça mais popular do Brasil e que recentemente vem ganhando cada vez mais a admiração dos Brasileiros com seu olhar pidão e semblante agradável, pelagem curta nos mais diversos tons, sendo uma das suas principais características o temperamento dócil e simpático, adaptando-se aos mais diversos meios de convívio.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

Por todos esses motivos citados, essa Lei Municipal tem importante relevância , garantindo palestras, eventos e atividades educativas bem como campanhas em mídias sociais para desestimular o abandono desses animais.

Diante do exposto peço para que meus nobres pares, vereadores e vereadoras, aprovem este projeto de lei, a fim de instituir na cidade de Parauapebas a Campanha Anual Contra o Abandono Animal em nosso município.

Josivaldo Antônio da Silva

(Josivaldo da Farmácia)

Vereador – PP

Parauapebas/PA, 04 de abril de 2023.